



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS**  
**DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SOROCABA**

No período de 18 a 20 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Nº 1/2020, divulgado em 7/1/2020 no DEJT (Edição 2887/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 79/80). Presentes o MMº Juiz Diretor do Fórum VALDIR RINALDI DA SILVA e o MMº Juiz Coordenador do CEJUSC PAULO EDUARDO BELLOTI. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão ANALUCI STACHEWSKI e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Ayrton Rocha

**Jurisdição de atuação:** Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba, Tatuí e Tietê.  
(Provimento GP-CR nº13/2018)

**Data da Última Correição:** 4 a 8 de fevereiro de 2019

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e CEJUSC)*

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
<b>VALDIR RINALDI DA SILVA</b>

<b>JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC</b>	<b>DATA DE DESIGNAÇÃO</b>
PAULO EDUARDO BELLOTI	19/09/2016

O MMº Juiz Coordenador do CEJUSC PAULO EDUARDO BELLOTI não acumula essa jurisdição com a de uma das Varas do Trabalho de Sorocaba.

## 2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

### 2.1. Lotação

#### a) CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Analuci Stachewski	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018
João Antônio Rodrigues	AJJ		5/6/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			2
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>			3

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

#### b) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Ângela Silva Coutinho	CIEE	16/09/2019
Vitoria de Moraes Toledo das Dores	CIEE	16/03/2018

### 2.2. Ações de capacitação – 02/2019 a 02/2020 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

SERVIDORES	HORAS
Analuci Stachewski	76,17

### **3 - ITENS DE REGISTRO:**

**3.1** – Realizada a audiência no CEJUSC, os autos são restituídos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

A Chefe de Divisão informou que a determinação para devolução à Vara de origem fica consignada na ata da audiência. São registrados despachos para restituição somente nos casos omissos ou quando houve a necessidade de providências, pelo CEJUSC, antes da devolução.

São registrados despachos para restituição no caso de processos retirados de pauta ou quando verificada a inviabilidade da realização da audiência (por exemplo, processo encaminhado equivocadamente com reclamada citada por edital).

Entretanto, não foi informado o número de processos que evidenciem tal prática.

**3.2** – Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação inicial dá vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remete os autos à unidade jurisdicional de origem.

A Chefe de Divisão informou que os desdobramentos nos casos em que não houver acordo são definidos pelas Varas de origem, obedecendo a tramitação conduzida pelo Juiz natural. As Varas disponibilizam as possibilidades de desdobramento (exemplos: texto e data para designação de audiência e respectivas cominações, homologação cálculos mantendo prazos e cominações de acordo com cada Vara de origem, que são registrados em ata), sendo aplicada, nesses casos, a mediação qualificada, que prevê atos praticados se valendo da presença das partes, desde que não interfiram na condução e tramitação definida pelo Juiz natural.

Não havendo conciliação pode ser dado prazo para a apresentação de defesa e/ou vista da defesa e documentos, que são registrados em ata, quando essa for a orientação dada pelo juízo de origem.

O Juiz coordenador não consigna em ata o breve relato do conflito, somente requerimentos pontuais. A condução do processo no caso de não conciliação é exclusiva do juízo de origem, e de acordo com o entendimento de cada juiz natural.

#### 4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

Conforme informado pela gestora do CEJUSC, no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade em 4 dias da semana, sendo que, conforme a necessidade, realizam pauta em todos os dias da semana.

Também são realizadas pautas externas na jurisdição desse CEJUSC, com a designação de 30 a 50 processos por dia de pauta, a depender do número de mediadores que poderão atuar.

##### a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)</b>	<b>VALORES CONCILIADOS (R\$)</b>
1ª VT Sorocaba	730	266	R\$ 10.989.016,71
2ª VT Sorocaba	529	208	R\$ 9.628.764,73
3ª VT Sorocaba	521	230	R\$ 6.042.376,37
4ª VT Sorocaba	545	205	R\$ 6.518.377,04
VTs circunscrição (externas)	158	37	R\$ 1.350.242,33
VTs circunscrição (no CEJUSC)	9	4	R\$ 647.495,30
<b>TOTAL</b>	2492	950	R\$ 35.176.272,48
<b>ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)</b>			<b>39,70%</b>

##### b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO realizadas:

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)</b>	<b>VALORES CONCILIADOS (R\$)</b>
1ª VT Sorocaba	428	169	R\$ 7.871.481,52
2ª VT Sorocaba	506	220	R\$ 11.341.311,77
3ª VT Sorocaba	361	163	R\$ 9.197.184,80
4ª VT Sorocaba	254	122	R\$ 6.477.188,78
VTs circunscrição (externas)	111	40	R\$ 1.217.019,72
VTs circunscrição (no CEJUSC)	0	0	0
<b>TOTAL</b>	1660	714	R\$ 36.104.186,59
<b>ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)</b>			<b>43,01%</b>

**c) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:**

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)</b>	<b>VALORES CONCILIADOS (R\$)</b>
1ª VT Sorocaba	122	53	R\$ 2.104.630,31
2ª VT Sorocaba	150	46	R\$ 2.251.480,59
3ª VT Sorocaba	163	70	R\$ 2.711.016,10
4ª VT Sorocaba	321	96	R\$ 11.414.852,76
VTs circunscrição (externas)	23	4	R\$ 173.512,73
VTs circunscrição (no CEJUSC)	6	2	R\$ 42.409.709,14
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>271</b>	<b>R\$ 61.065.201,63</b>
<b>ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)</b>			<b>34,52%</b>

**d) Audiências designadas** (designações feitas até o dia 29/01/2019; processos recebidos pendentes de designação a partir de 20/01/2020):

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
1ª VT Sorocaba - Conhecimento	2/4/2020	77
1ª VT Sorocaba - Liquidação	1º/4/2020	35
1ª VT Sorocaba - TEC	18/3/2020	14
2ª VT Sorocaba - Conhecimento	7/4/2020	56
2ª VT Sorocaba - Liquidação	19/3/2020	88
2ª VT Sorocaba - TEC	25/3/2020	12
3ª VT Sorocaba - Conhecimento	2/4/2020	64
3ª VT Sorocaba - Liquidação	2/4/2020	99
3ª VT Sorocaba - TEC	27/5/2020	27
4ª VT Sorocaba - Conhecimento	18/2/2020	8
4ª VT Sorocaba - Liquidação (mesa desativada a partir de 3/2020)	-	8
4ª VT Sorocaba - Execução	5/3/2020	16
4ª VT Sorocaba - TEC	11/3/2020	5
HTE	19/2/2020	15

## **5 – ANÁLISE REALIZADA NO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC) APRESENTADO PELA UNIDADE E CONSTATAÇÕES:**

Na visita correicional anterior, a Senhora Chefe de Divisão do CEJUSC apresentou a Unidade e, em termos sucintos, o seu Plano de Engajamento Coletivo (PEC) ao Excelentíssimo Corregedor Regional e à Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, na presença do Juiz coordenador e equipe.

Naquele plano elaborado de forma coletiva por Magistrados e servidores, foram fixados os seguintes objetivos visando a melhoria da prestação jurisdicional:

1 – Aumentar o desempenho anterior e cumprir as determinações do NUPEMEC (em 2018, o objetivo determinado pelo NUPEMEC, em reunião de videoconferência, foi de 4000 (quatro mil) audiências no ano, 45% de índice de acordo e valores pagos ao reclamante igual ao do ano de 2017, quando o valor arrecadado foi de R\$ 67.032.361,74).

Conforme projeção do CEJUSC apresentada para o ano de 2019, foram previstos cerca de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) horários por mês, totalizando 4.480 (quatro mil quatrocentos e oitenta) audiências para o ano de 2019, sem considerar neste cálculo as audiências (em média 330 audiências) que ocorrem durante as Semanas Nacionais de Conciliação.

Naquela oportunidade, o Excelentíssimo Corregedor Regional e a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional fizeram minudente apreciação das ações propostas e concluíram que a equipe realizou uma análise completa e minuciosa da Unidade, bem como atendeu ao normativo plenamente.

Analisando os dados apurados durante o período correicional anterior, aqueles do pós correição e os da atual situação do CEJUSC, ora apresentados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional acolhe as ações propostas para materialização e alcance de melhores resultados e efetividade na prestação jurisdicional. Outrossim, foi informado que a Unidade já implementou medidas para cumprimento das METAS PARA OS CEJUSC'S - PLANEJAMENTO 2020, conforme estipulado pelo NUPEMEC (Ofício nº 10/2019 – NUPEMEC).

O novo PEC da Unidade deve ser apresentado à Corregedoria no prazo de 10 (dez) dias dos artigos 3º e 6º da Ordem de Serviço CR nº 07/2019, que define parâmetros e procedimentos a serem observados no presente ciclo correicional de 2020, em continuidade àquele adotado em 2019.

Por fim, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, sensível aos problemas enfrentados pelo CEJUSC, principalmente com a carência de servidores, agradeceu a todos pelo empenho, dedicação e comprometimento. Teceu elogios pelos resultados já alcançados e solicitou que o engajamento seja constante a fim de que se busque mais celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

## **6 – RECOMENDAÇÕES:**

**6.1** – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

**6.2** – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução Nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 4/2017.

**6.3** - realizada a audiência no CEJUSC, restituir os autos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

**6.4** - não havendo acordo na audiência de conciliação inicial, dar vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remeter os autos à unidade jurisdicional de origem.

## **7. – DETERMINAÇÕES:**

Não há.

## **8. – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, acompanhado do MM. Juiz titular da 4ª Vara e Diretor do Fórum, visitaram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde foram recebidos pela Sra. Prefeita, Dra. Jaqueline Coutinho, pelo Controlador Geral do Município, Dr. Fernando Antonio Bonhsak e pela Secretária Jurídica – SAJ, Dra. Roberta G. A. P.S.G. Pereira.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional recebeu o Vice-Presidente da 24ª Subseção – OAB - Sorocaba, Dr. João Paulo Milano da Silva, OAB/SP nº 213.907 e a Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista da 24ª Subseção da OAB – Sorocaba, Dra. Fernanda Bravo Fernandes - OAB/SP nº 180.655. Na oportunidade, fizeram a entrega do Ofício nº 150/2020, através do qual apresentaram algumas reclamações/questionamentos, bem como informaram que a 4ª Vara teve nítida melhora, com a efetiva diminuição do período médio de tramitação dos processos.

A Secretaria da Corregedoria deverá prestar os esclarecimentos quanto aos questionamentos elencados na letra “D”. Após, encaminhe-se, por ofício, o mencionado documento à D. Presidência, para ciência e providências que entender cabíveis.

## **9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**9.1-** Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

## **10 – OFÍCIOS:**

Expeça-se Ofício, conforme registro no item 20.

## **11 - ENCERRAMENTO**

No dia 20 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.